



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº018/2016
PROJETO DE LEI Nº 019/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO DA FIGUEIRINHA.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES, DECRETA: LEI

Art. 1º- Fica denominado de “Elizete Hecht Follador” o Posto de Saúde, situado à Rua Copacabana nº 60, no Bairro Figueirinha, neste município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 22 de junho de 2016.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
